CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio nº01/09, firmado entre o Município de Apucarana e a Fundação Educacional Jandaia do Sul, que trata da concessão de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da mensalidade aos integrantes do quadro funcional do executivo, conforme especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº01/09, firmado entre o Município de Apucarana e a Fundação Educacional Jandaia do Sul, que trata da concessão de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da mensalidade aos integrantes do quadro funcional do executivo a título de incentivo.

Art. 2º - O prazo de vigência do convênio é indeterminado, iniciando-se na data da assinatura do convênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de março de 2009.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/AL.